

EDITAL

Saibam todos quanto o presente virem ou dele conhecimento tiverem que nesta data foi promulgada e registrada a seguinte lei,

LEI Nº 2.100 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, ALTERANDO O PPA E LDO E LOA DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que, aprovada pela Câmara Municipal de Registro/SP, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 um crédito no valor de **R\$ 6.770.000,00 (seis milhões e setecentos e setenta mil reais)**, para suplementar as dotações orçamentárias conforme segue:

ORGÃO	02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO	
UNID ORÇ.	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
PROGRAMA	22 - QUALIDADE DE ENSINO E APREDIZAGEM - CONSTIT	
FONTE	01 - REC. PRÓPRIO	
ATIVIDADE	2114 - MANUT. ADMIN. ENSINO - REC. CONST.	
ELEMENTO	(512) 3.3.90.30 - Material de Consumo	277.000,00
ATIVIDADE	2115 - MANUT. ADM. ENSINO - FOLHA DE PGTO - REC. CONST.	
ELEMENTO	(522) 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	330.000,00
	(524) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	25.000,00
	(526) 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	25.000,00
	(527) 3.3.90.08 - Outros Benefícios Assistenciais	2.000,00
	(528) 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	30.000,00
	(529) 3.3.90.49 - Auxílio Transporte	8.000,00
ATIVIDADE	2121 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - REC. CONST..	
ELEMENTO	(564) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
ATIVIDADE	2122 - MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FOLHA - REC. CONST.	
ELEMENTO	(570) 3.1.90.11 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	95.000,00
	(574) 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	65.000,00
	(575) 3.3.90.46 - Auxílio Alimentação	25.000,00
ATIVIDADE	2124 - MANUT. ENSINO INFANTIL - REC. CONST.	
ELEMENTO	(603) 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	350.000,00
ATIVIDADE	2125 - MANUT. ENSINO INFANTIL - FOLHA - REC. CONST.	
ELEMENTO	(609) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.170.000,00
	(611) 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	3.000,00
	(612) 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	10.000,00
	(613) 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	235.000,00

Lei nº 2.100/2022

UNID ORÇ.	18 - FUNDEB - FUNDO MANUT DESENV. EDUC BAS.	
PROGRAMA	30 - QUALIDADE DE ENSINO E APRENDIZAGEM - FUNDEB	
ATIVIDADE	2170 - MANUTENÇÃO FUNDEB - FUND 70	
ELEMENTO	(782) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.800.000,00
	(785) 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	60.000,00
	(786) 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	410.000,00
ATIVIDADE	2172 - MANUTENÇÃO FUNDEB - INFANT - CRECHE 70	
ELEMENTO	(807) 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	30.000,00
	(808) 3.1.91.13 - Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	170.000,00
ATIVIDADE	2173 - MANUTENÇÃO FUNDEB - INFANT - PRÉ-ESC 70	
ELEMENTO	(810) 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00
	TOTAL	R\$ 6.770.000,00

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior serão cobertos com recurso provenientes de excesso de arrecadação, conforme segue:

FONTE 1 – Recurso Próprio

Rec. Ficha 1	IPTU	698.746,86
Rec. Ficha 4	IPTU DÍVIDA ATIVA	536.306,05
Rec. Ficha 51	Rentabilidades Livre Movimentação	881.147,09
Rec. Ficha 112	ICMS	1.104.750,00
Ret. Ficha 181	(-) Dedução ICMS	(220.950,00)
	TOTAL	3.000.000,00

FONTE 2 – Recurso Estadual

Rec. Ficha 181	FUNDEB	3.770.000,00
	TOTAL	3.770.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 09 de novembro de 2022.

NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA

Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTÁVIO FORTI NETO

Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração

SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Projeto de Lei nº 2.015/2022 de autoria do Executivo Municipal



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BD54-9803-FF4F-EADE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NILTON JOSÉ HIROTA DA SILVA (CPF 037.XXX.XXX-95) em 09/11/2022 20:09:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 10/11/2022 08:21:52 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARNALDO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR (CPF 370.XXX.XXX-40) em 11/11/2022 11:45:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ SANDRA REGINA MARIA DO CARMO TEIXEIRA (CPF 097.XXX.XXX-10) em 11/11/2022 12:18:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://registro.1doc.com.br/verificacao/BD54-9803-FF4F-EADE>